



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTÔNIO SILVA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor SECRETARIO DE SAÚDE DE COLATINA.

→ **SOLICITANDO:**

A substituição do Armário de Aço da sala da recepção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial localizado na rua Vicente Guerra, nº75, no bairro Carlos Germano Naumann.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a substituição do armário de aço localizado na sala de recepção do CAPS, tendo em vista que o mesmo encontra-se deteriorado pelo tempo de uso, apresentando ferrugem, desgaste estrutural. A condição atual do móvel dificulta a organização e o armazenamento adequado de materiais, além de oferecer risco de acidente substituição é necessária para garantir melhores condições de trabalho segurança e conservação dos itens utilizados na rotina da unidade.

Sala das Sessões
Em, 04 de julho de 2025.

ANTÔNIO SILVA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003300340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 04/07/2025 17:28

Checksum: **15513476C17CF01B4906706936045FEDC6F3934439C8199EDA94D7135FA02355**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.